



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.506/2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 01 diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a servidora **DAYSE BORGES DE NAZARÉ**, Diretora de Gestão Ambiental, cadastrada na matrícula sob n.º 942, portadora do CPF sob n.º 913.783.202-63 e RG n.º 5769059 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Um, N.433 - centro, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência n.º 3318-9, C/C n.º 14.475-4.

**Art. 2º.** A viagem será com destino a Marabá/PA, com o objetivo de participarem da Reunião com pauta sobre os procedimentos de limpeza de áreas, junto aos órgãos do IBAMA, SEMAS e outras secretária, no período de 15 de março de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 13/03/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 207A9602  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
Marcia Reis dos S. Sousa  
Decreto Nº 046/2021  
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA